



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 05/2021

Rio dos Bois, 12 de fevereiro de 2021.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto nos dias 15, 16,17 de fevereiro de 2021, respectivamente Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira de Cinzas (Carnaval), retornando dia 18 de fevereiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara